CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, n° 55 – Centro
CEP 07901-020 C.N.P.J n° 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br
www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

A PREFEITA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS SALA DAS SESSÕES.
EM 16/08/2023
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N° 499/2023
DE 16 DE AGOSTO DE 2023

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado à Jovem e Culta Prefeita, no sentido de que a mesma estude a possibilidade de criar e implantar em nosso Município o **CODIGO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER**.

A medida, sem sombras de dúvidas, se reveste de relevante interesse público, em especial diante do grande número de registros de casos de violência e discriminação contra a mulher noticiado diuturnamente na midia e, diante desse quadro é nosso dever a implementação de políticas públicas em defesa da mulher.

Como cediço, apesar de a Constituição Federal garantir a igualdade de direitos e deveres entre homens e mulheres, é possível constatar profunda discriminação da mulher em diversos segmentos da sociedade, como no mercado de trabalho, na política, no esporte e na imprensa.

É de nosso pleno conhecimento que Sua Excelência a Senhora Prefeita, tem trabalhado muito na proteção e na garantia dos direitos da mulher e com a criação e implantação do Código Municipal de defesa da mulher , virá consolidar nossas Legislações municipais já existentes, nos moldes da Lei Estadual nº 17.431, de 14 de dezembro de 2021.

Ouso ainda indicar que se faça constar alguns capítulos na propositura, versando sobre o combate à violência, a politica habitacional específica, combate à discriminação e a preservação da saúde da mulher, dentre inúmeros outros textos que refuto de relevante importância.

De se ressaltar, caso Sua Excelência a Senhora Prefeita aquiesça nossa indicação, mostrará, uma vez mais, nosso carinho e uma dedicação especial à mulher que, sem sombras de dúvidas é merecido.

Certo de poder contar com a costumeira atenção de nossa estimada e querida Prefeita, aguardo providências.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, data supra.

ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS
VEREADOR

PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO
SECRETARIA DE GABINETE
RECEBIDO
DATA: 16-08-23
HORÁRIO:
VISTO: